



**EDITAL PPGBIOTEC/UFSJ/CCO Nº 001/2022**  
**SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO**  
**EXTERIOR (PDSE) - CAPES - EDITAL Nº 010/2022**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), torna público o edital interno de seleção, atendendo ao Edital PROPE/UFSJ 007/2022 ([https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/prope/EDITAL%20PDSE%202022%20PROPE\\_VF.pdf](https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/prope/EDITAL%20PDSE%202022%20PROPE_VF.pdf)) e ao item 5 do edital CAPES 10/2022 ([https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/prope/16022022\\_Edital10\\_22PDSE.pdf](https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/prope/16022022_Edital10_22PDSE.pdf))

### 1) DO OBJETIVO

Atender ao edital da CAPES nº 10/2022, selecionando 1 (um) candidato à bolsa no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

### 2) DA INSCRIÇÃO

A inscrição acontecerá via e-mail [ppgbiotec@ufsj.edu.br](mailto:ppgbiotec@ufsj.edu.br), impreterivelmente, do dia 28/02/2022 até às 23h59min do dia 11/03/2022. Em assunto colocar: “Inscrição para o Edital 001/2022 PDSE”. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente canceladas. O perfil do candidato e os documentos necessários para inscrição estão descritos nos itens 2 e 3 do Edital PROPE/UFSJ 007/2022 e tendo como referência a data de encerramento do Edital CAPES 010/2022.

### 3) DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação será realizado pelos docentes do Colegiado do PPGBiotec. Após a análise dos critérios para avaliação, cada membro da seleção interna atribuirá uma nota de 0,0 a 10,0 à solicitação. A nota final será a média aritmética das notas recebidas de cada membro da comissão. Com a nota média, os candidatos serão classificados, e terão prioridade aqueles com maior nota. Será selecionado 1 (um) discente candidato ao PDSE, conforme item 3.2 do edital CAPES nº 19/2020.

#### Critérios para Avaliação:

1. Análise do histórico escolar do doutorado em andamento na PPGBiotec (valor do CR ou das notas nas disciplinas obrigatórias) e do *curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto maior ou igual a 3,0
--

3,0 cada
----------



Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto de 2,0 a 2,999	2,0 cada
Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto de 0,1 a 1,999	1,0 cada
Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em revistas indexadas sem fator de impacto	0,5 cada

2. Análise da proposta de pesquisa a ser desenvolvida no exterior;
3. Análise das cartas do pesquisador estrangeiro e do orientador brasileiro para o desenvolvimento do trabalho no exterior;
4. Análise da coerência e aderência da pesquisa a ser desenvolvida no exterior com aquela em desenvolvimento no PPGBiotec;
5. Análise do impacto do pesquisador estrangeiro em sua área de atuação medido pelo índice h e/ou outras informações devidamente comprovadas;
6. Análise do impacto do orientador brasileiro em sua área de atuação medido pelo índice h e/ou outras informações devidamente comprovadas.
7. Análise da proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital 010/2022 CAPES.

### AVALIAÇÃO DE PESQUISA A SER DESENVOLVIDA NO EXTERIOR

Desenvolvimento	Pontuação máxima	Nota obtida	Observação
1. Contextualização do tema à linha de pesquisa e possíveis orientadores escolhidos	1,0		
2. Apresentação sequencial do conteúdo (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0		
3. Exequibilidade do projeto	2,0		
4. Exatidão e domínio na exposição escrita do conteúdo.	2,0		
5. Fluência e adequação da linguagem e ortografia.	2,0		
6. Qualidade e atualidade das informações, bem como a indicação e atualização de referências bibliográficas.	1,0		
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
INSTITUIDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBiotec**

---



Universidade Federal  
de São João del-Rei

---

**Campus Santo Antônio**  
Pça. Frei Orlando, 170  
Centro  
CEP 36307-352  
São João del-Rei - MG

**Campus Dom Bosco**  
Praça Dom Helvécio, 74  
Fábricas  
CEP 36301-170  
São João del-Rei - MG

**Campus Tancredo Neves**  
(CTAN)  
Rodovia BR 494, Km 2  
Colônia do Bengo  
CEP 36300-000  
São João del-Rei - MG

**Campus Alto Paraopeba**  
Rodovia MG 443 – KM 07  
Fazenda do Cadete  
CEP 36420-000  
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste**  
**Dona Lindu**  
Av. Sebastião Gonçalves  
Coelho, 400 – Chanadour  
CEP 35501-296  
Divinópolis - MG  
37 3221-1164

**Centro Cultural da UFSJ**  
Pça. Dr. Augusto das  
Chagas Viegas, 17  
Centro  
CEP 36300-088  
São João del-Rei - MG

---